revista interfaces
V. 13, N. 1 (2025) | ISSN 2317-434X
Artigos Originais

# MATERNAGEM NO CÁRCERE: DISTANCIAMENTO DOS FILHOS E REDE DE APOIO DE MÃES PRIVADAS DE LIBERDADE

*MOTHERHOOD IN PRISON: DISTANCE FROM CHILDREN AND SUPPORT NETWORK FOR MOTHERS DEPRIVED OF LIBERTY*

**DOI**: 10.16891/2317-434X.v13.e5.a2025.id2233 *Recebido em: 19.08.2024 | Aceito em: 07.01.2025*

***Kalliny Mirella Gonçalves Barbosa[a]*, Rillary Amaral Camelo Calheiros[b], Emily Fernandes Pereira[b], Thaysa Maria Vieira Justino[b], Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira[b], Michelle Christini Araújo Vieira[b]***

***Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, Feira de Santana – BA, Brasil[a]***
***Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, Petrolina – PE, Brasil[b]***
****E-mail: kamirely64@gmail.com***

**RESUMO**

O significativo aumento do encarceramento feminino e os atravessamentos atrelados a esse fenômeno exigem uma maior discussão sobre as questões relacionadas a esse grupo social. Objetivou-se compreender a rede de apoio para o cuidado dos filhos das mulheres mães que estão em situação de cárcere e o enfrentamento da separação devido ao encarceramento. Trata-se de um estudo qualitativo, envolvendo dez mulheres em situação de cárcere que possuíam filhos menores de 15 anos com convivência intra ou extramuros. As falas foram transcritas e sistematizadas pela técnica do Discurso do Sujeito Coletivo. Evidenciou-se que as mães em situação de cárcere convivem com sentimentos que estão atrelados à dor da separação, à culpa e aos impactos que o cárcere provoca no cotidiano dos filhos. Nessa perspectiva, ao se ver impedido de cuidar dos filhos e diante das limitações para exercer a maternagem, o sujeito coletivo precisou transferir a responsabilidade do cuidado com os filhos para a sua rede de apoio, a qual está centrada nos familiares da criança. Assim, a maternagem e o cárcere se tensionam devido às próprias barreiras impostas pela ordem prisional, dificultando a interação com a rede de apoio social e afetivo, bem como a manutenção da díade mãe-filho.

**Palavras-chave:** Poder Familiar; Relações Mãe-Filho; Prisões.

**ABSTRACT**

The significant increase in female incarceration and the crossings linked to this phenomenon require greater discussion on issues related to this social group. The objective was to understand the support network for caring for the children of women who are in prison and coping with separation due to incarceration. This is a qualitative study, involving ten women in prison and who had children under 15 years old living inside or outside the walls. The speeches were transcribed and systematized using the Collective Subject Discourse technique. It was evident that mothers in prison live with feelings that are linked to the pain of separation, guilt and the impacts that prison causes on their children's daily lives. From this perspective, when unable to take care of their children and faced with limitations in carrying out motherhood, the collective subject needed to transfer the responsibility for caring for their children to their support network, which is centered on the child's family members. Thus, mothering and prison are tensioned due to the barriers imposed by the prison order, making interaction with the social and emotional support network difficult, as well as the maintenance of the mother-child dyad.

**Keywords**: Parenting; Mother-Child Relations; Prisons.

revista interfaces
V. 13, N. 1 (2025) | ISSN 2317-434X
Artigos Originais

## INTRODUÇÃO

As mulheres em situação de cárcere carregam consigo histórias de vidas marcadas, predominantemente, pela desigualdade, solidão, exclusão, racismo, perda de direitos e de dignidade, estigmas e opressão, realidade que é exacerbada em decorrência das particularidades vivenciadas no ambiente carcerário (ALCÂNTARA; SOUSA; SILVA, 2018). E é nesse contexto de intensas vulnerabilidades que a maior parte das mulheres lida com a separação dos filhos e o distanciamento da rede de apoio social e afetivo (PINTO *et al.*, 2020).

Nessa perspectiva, entende-se que o ser humano está inserido em uma rede de relações, na qual é possível interação social e apoio em situações de crise ou mudança. Mesmo diante de uma sociedade efêmera, de intensas transformações e da descartabilidade relacional, a rede de apoio social e afetivo é uma importante ferramenta de fortalecimento, enfrentamento, empoderamento e proteção. A construção e consolidação dessas redes estão intimamente associadas à convivência e tendem a estar sempre vinculadas à família, no entanto, compreende-se que esse apoio também pode ser oriundo de laços sociais que influenciam significativamente a vida do indivíduo, reconhecendo o valor do vínculo afetivo na promoção do cuidado (DESSAL; BAUMAN, 2017; DINIZ; MAGALHÃES; MONTEIRO, 2019).

Essa rede de apoio social e afetivo é limitada em determinadas situações, dentre estas o encarceramento torna as relações e vínculos menos sólidos, além de externar lacunas deixadas pela ausência de uma rede de apoio efetiva (NUNES; DESLANDES; JANNOTTI, 2020). Tal realidade é ainda mais instável ao se tratar do aprisionamento feminino, uma vez que as especificidades desse gênero não estão evidenciadas em políticas públicas e a posição de mulher encarcerada a expõe em situações de marginalização, estigma e condenação social (MOLIN; CHRISTOFFOLI; CASTELLI, 2021).

Com isso, o encarceramento da mulher vulnerabiliza a esfera individual, familiar e social, atingindo as relações extramuros construídas e representado um rompimento de vínculos, sobretudo, para as mulheres em situação de cárcere e mães, as quais tendem a recorrer a rede de apoio familiar para a continuidade do cuidado dos filhos deixados fora da prisão, enquanto que aquelas que foram presas grávidas ou vivenciam a gravidez e puerpério intramuros buscam a rede de solidariedade formada pelas próprias mulheres para o enfrentamento das dificuldades oriundas da maternidade no cárcere (ARRUDA; SMEHA, 2019). Ressalta-se que tal rede construída entre as parceiras é frágil e envolve condicionalidades, desentendimentos, dubiez, insegurança e exigências hierárquicas no que diz respeito à ordem prisional (DINIZ; MAGALHÃES; MONTEIRO, 2019).

Nesse contexto, infere-se que a perda ou fragilização das relações familiares causam grandes repercussões na vida da mulher. Seguindo esse raciocínio, a ruptura e/ou distanciamento do vínculo entre a mãe e o filho são motivos para o desencadeamento de fatores que interferem na saúde mental da mulher, além de repercutir em suas crenças, percepções, sentimentos, valores e comportamentos. Isso porque, os impactos do afastamento reverberam sobre toda a sociedade e reforçam os ciclos de exclusão social, refletindo também na dificuldade da ressocialização após o período de encarceramento (LOPES; FELIPPE, 2021).

Concernente aos sentimentos gerados pela mulher em situação de cárcere e mãe, há diferentes sensações que são despertadas e reforçadas a partir da separação e da condição de aprisionamento. Como no cárcere as mulheres estão ainda mais susceptíveis a situações de desamparo, estresse, angústia e solidão, o distanciamento familiar agrava essa condição e desampara a mulher quanto a autonomia em exercer a maternagem e os cuidados quanto à alimentação, assistência material, educacional, social e afetiva do seu filho (CHAVES; ARAÚJO, 2020).

Diante de tais premissas, este estudo busca compreender a rede de apoio para o cuidado dos filhos das mulheres mães que estão em situação de cárcere, bem como o enfrentamento da separação devido ao encarceramento. Ressalta-se que pesquisas com esta temática são escassas e não representam a magnitude das problemáticas em questão, justificando a relevância do estudo para a compreensão da realidade carcerária pelos diferentes setores da sociedade.

## METODOLOGIA

revista interfaces
V. 13, N. 1 (2025) | ISSN 2317-434X
Artigos Originais

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa desenvolvida na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE (CPFP), cidade localizada no sertão pernambucano. Ressalta-se que a coleta de dados foi realizada entre março e agosto de 2021, após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO-PE), sob CAAE nº 39474620.8.0000.8052.

A CPFP, no momento das entrevistas, abrigava 45 mulheres e foram selecionadas, como participantes, 10 mulheres em situação de cárcere que atenderam aos critérios de inclusão de ser mãe e ter filhos menores de 15 anos com convivência intra ou extramuros. Realizou-se recrutamento aleatório e as mulheres assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual foi garantido a privacidade, o sigilo e o anonimato das participantes e consentido a gravação da entrevista. Destaca-se que as entrevistadas foram identificadas por nomes de mulheres que reivindicaram seus direitos no contexto em que estavam inseridas e lutaram contra a sociedade opressora, misógina, machista e racista.

Destaca-se que a coleta de dados ocorreu em uma sala de aula da escola situada na cadeia, durante o período da pandemia causada pelo COVID-19, logo, foram adotadas todas as medidas para evitar a propagação do vírus. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas e direcionadas pela seguinte questão norteadora: “Como você enfrenta a separação dos seus filhos e como é sua rede de apoio?”. As narrativas foram transcritas e sistematizadas de acordo com a estratégia metodológica proposta pelo método do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), técnica de tabulação e organização de dados qualitativos que busca preservar a dimensão individual do sujeito articulando-a com a dimensão coletiva em um único discurso.

As expressões, juízos e opiniões das entrevistadas que apresentam sentidos semelhantes foram organizadas e agrupadas em categorias semânticas gerais, sendo que cada categoria está associada ao conteúdo dos discursos de sentidos semelhantes presentes nos diferentes depoimentos coletados, objetivando estruturar um pensamento coletivo, escrito em primeira pessoa do singular e que representa uma coletividade discursando na pessoa de um indivíduo (LEFEVRE; LEFEVRE, 2014).

Sendo assim, para ser fiel ao método de análise realizou-se: transcrição das falas, oriundas das entrevistas semiestruturadas; organização do material transcrito; exploração do material verbal; leitura dos depoimentos orais, extraindo as Ideias Centrais (IC) e suas respectivas Expressões Chave (ECH) para a estruturação dos discursos-síntese. Destaca-se que o encerramento da coleta de dados foi definido por critério de saturação teórica (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008).

## RESULTADOS

Sujeito Coletivo composto por dez mulheres em situação de cárcere, autodeclaradas brancas (n=1), pardas (n=8) e pretas (n =1) e com idade entre 22 e 52 anos. Em relação ao estado civil, participaram da pesquisa mulheres solteiras (n=4), casadas (n=1), viúvas (n=1) e mulheres em união consensual (n=4). No que tange à escolaridade, metade das mulheres possui ensino médio completo, enquanto a outra metade não concluiu o ensino básico. Todas trabalhavam antes da reclusão nas ocupações de autônoma (n=7), trabalhadora rural (n=2) e auxiliar de serviços gerais (n=1).

Dentre as entrevistadas, sete mulheres possuem de 01 a 03 filhos e três mulheres possuem entre 04 e 05 filhos, as quais estão inseridas no estudo por possuir filhos menores de 15 anos, no entanto, ter outros filhos com idade superior não as exclui da pesquisa. Assim, a idade dos filhos, no momento da entrevista, variou entre 02 meses e 25 anos, sendo duas das entrevistadas em convivência com as crianças no interior da cadeia.

Emergiram as Ideias Centrais (IC): “a separação foi muito difícil”, "não é fácil você lidar emocionalmente com a separação dos filhos" e “a pandemia aumenta a saudade e a preocupação” da seguinte pergunta: “como você enfrenta a separação dos seus filhos?”

Abaixo encontra-se o DSC composto pela síntese qualitativa da IC “a separação foi muito difícil”:

> A separação foi muito difícil porque adolescente está em um período que precisa da mãe estar ali presente e não tem como não ser difícil porque filho é aquela situação principalmente nessa idade. É a construção, tá naquele momento de construir valores construir tudo, mesmo sabendo que o pai tem tudo para passar para ele, é diferente de você tá ali fiscalizando passando, dando amor

revista interfaces
V. 13, N. 1 (2025) | ISSN 2317-434X
Artigos Originais

> dando carinho, porque mãe não é qualquer um, mãe é algo muito marcante é uma palavra muito forte, mas o fato de ter arrancado os meus filhos, foi muito doído não só para mim como para eles, foi mesmo que levar uma facada. Então, a falta deles é o que mais me machuca e naquele dia que eu tive que me separar é como se tivesse pegado meu coração e tacado no chão e espedaçado para todo lado, porque a mãe quer criar, eu mesmo quero tá perto dos meus filhos não quero separar de jeito nenhum ainda mais dessa forma, eu não me imaginava nunca assim e eles ficavam arrasados chorando e eu chorava também. Para mim eles estão sentindo muita falta porque me perguntavam onde eu estava, quando iria voltar. Ainda mais, eu tenho um filho de nove anos, colesterol alto, autista, aí imagina como ficou minha cabeça aqui nessa cadeia. Por isso foi um choque, entendeu, eu tive que me adaptar, não foi fácil. No início demorei uns meses para me acostumar, mas depois acostumei porque na hora que eles mais precisam de mim eu estou aqui eu já não vivi a infância ao lado deles e agora na adolescência do mesmo jeito? O que me machuca é que eu não pude acompanhar a gravidez da minha filha, minha primeira neta, isso me machuca muito e choro por eu estar longe deles sem saber como estão, é muito ruim porque eu sou muito apegada a eles, não queria deixá-los por nada, nem mais ninguém (DSC: Maria Quitéria, Joana d'Arc, Marie Curie, Clarice Lispector, Virginia Woolf, Dandara dos Palmares, Simone de Beauvoir, Antonieta de Barros, Carolina Maria de Jesus).

Nesta ideia central, percebe-se, por diferentes matizes, que o distanciamento entre filhos e o sujeito coletivo em situação de cárcere repercutiu no enfraquecimento do vínculo mãe-filho e na qualidade de vida da mulher no interior da cadeia, tendo em vista que o cumprimento da pena dificulta o acompanhamento, a vivência e a intervenção nas fases de desenvolvimento dos filhos. É notório que a separação do ambiente familiar repercute negativamente no pleno desenvolvimento da criança e afeta emocionalmente a mãe em situação de cárcere, conforme enfatizado na IC: "não é fácil você lidar emocionalmente com a separação dos filhos", que compôs o DSC:

> É duro, você tem que ter seu psicológico muito forte, não é fácil você lidar com o emocional, mas a gente tenta, fica dividida entre o tenho aqui e o que tenho lá, imagino como estão. Quando vou comer fico pensando se já comeram, nem durmo a noite viro para o lado e para o outro. Penso em uma coisa, penso em outra, faço perguntas a Deus. Só que às vezes a gente tá com a cabeça tão cheia que acaba falando bobagem, até remédio eu já estou tomando aqui dentro, muito ansiosa, começo de depressão também, eu não consigo conviver com ninguém aqui dentro, meu negócio é ser isolada eu gosto de ficar isolada eu gosto de está no meu cantinho que evita também muitas coisas. Então, eu vivo à base de controlado é uma forma de manter o psicológico mais equilibrado, porque se a gente não achar um refúgio ou de determinada forma não fizer um certo tipo de tratamento você pira e eu sou depressiva eu já fazia tratamento desde a rua e aqui na cadeia precisei continuar porque chega uma hora que não dá entendeu, para você segurar, aí eu tomo medicamento controlado duas vezes ao dia (DSC: Maria Quitéria, Dandara dos Palmares, Clarice Lispector, Simone de Beauvoir, Antonieta de Barros, Virginia Woolf).

Apresenta-se, neste discurso, os efeitos emocionais decorrentes da separação dos filhos, em razão do cárcere e para suprir a ausência, o sujeito coletivo se isola e se refugia em medicamentos, deixando emergir sentimentos de saudade e tristeza intensificados pelo distanciamento social durante a pandemia, conforme a IC " a pandemia aumenta a saudade e a preocupação ", que compôs o próximo DSC:

> E como eu digo, a pessoa aguenta porque é obrigada mesmo, porque é preciso e agora na pandemia nem vê a gente pode, só fica sabendo notícia, fica com saudade e a pandemia também impede de virem aqui, por isso agora eu tô triste porque essa vacina véa parece que não vem e eu não posso ver meus filhos. O menor já tá um pouco rebelde porque quando eu caí aqui ele tinha 3 anos então não teve o carinho que os outros tiveram e souberam lidar melhor porque já eram grandes e entenderam a situação (DSC: Virginia Woolf, Carolina Maria de Jesus, Dandara dos Palmares).

revista interfaces
V. 13, N. 1 (2025) | ISSN 2317-434X
Artigos Originais

Portanto, a pandemia afeta emocionalmente as mães em situação de cárcere pela intensificação do distanciamento devido às medidas de controle sanitária adotadas no sistema penitenciário, tornando necessária a restrição da circulação de pessoas e o isolamento social para impedir a disseminação do novo coronavírus (Covid-19). Assim, contar como uma rede de apoio afetiva sólida, constituída por familiares, amenizou a dor da saudade.

As IC's "nossa família sempre foi amiga está ali para se ajudar", "minha mãe é perfeita, sabe cuidar" e "minha família se preocupa comigo aqui dentro com o que eu preciso" são respostas do Sujeito Coletivo à questão norteadora: "como é sua rede de apoio?"

A seguir o DSC composto pela síntese qualitativa da IC "nossa família sempre foi amiga está ali para se ajudar":

> Nossa família sempre foi amiga, nunca tivemos desavença, nunca tivemos discussão, estamos ali um para ajudar. Então, minha família e a do meu marido estão com minhas filhas. Graças a Deus não falta nada para eles porque a minha família não deixa faltar nada. Sobre isso não preciso me preocupar porque minha mãe é aposentada, tem a pensão do marido e minha sogra também tem duas pensões. Saber que estão bem, que não estão precisando de nada, me conforta um pouco. Então, a avó paterna e minhas ex-cunhadas estão cuidando deles. Com eles não tem despesa nenhuma disseram que não precisava me preocupar (DSC: Clarice Lispector, Maria Quitéria).

Neste discurso, é possível inferir que a rede de apoio para o cuidado dos filhos das mulheres em situação de cárcere está centrada nos familiares da criança, sendo tal convivência reconhecida pelo sujeito coletivo como positiva e importante para a segurança e manutenção do bem-estar dos filhos.

Contudo, a avó das crianças ocupa lugar de destaque na relação de cuidado e afeto, sintetizada na IC: "minha mãe é perfeita, sabe cuidar", de onde emerge o DSC:

> Minha mãe sempre está ali para cuidar deles, tanto que acho que só tenho eles e minha mãe, porque o melhor dela, ela tá dando pode ter certeza que aos trancos e barrancos, no tempo dela, ela dá o melhor, ela é tudo, é perfeita, sabe cuidar. Por isso fico preocupada, porque ela tem vários problemas e aí quando ela não tá bem eles vão para a casa dos outros e eu não sei como é o tratamento, porque minha mãe cuida bem deles, mas já os outros, não é tão bem assim. Sei que ela vai cuidar deles melhor do que cuidou de mim, mas nas mãos dos outros né? Porque a gente sabe que tá cuidando direitinho, mas nunca é como a mãe, como a gente que cuida e protege. Confio primeiramente em Deus, depois na minha mãe, por isso eu me arrependo, não quero fazer mais nada de errado (DSC: Virginia Woolf, Tereza de Benguela, Carolina Maria de Jesus, Antonieta de Barros).

Nesta ideia central destaca-se a preocupação das mães no cárcere com o cuidado oferecido aos filhos, reconhecendo as limitações dos cuidadores, expondo a insegurança associada à rotina imposta à criança e evidenciando o cuidado singular da figura materna.

Apresenta-se, no discurso, que o cuidado e proteção dos familiares são estendidos ao sujeito coletivo composto por mulheres em situação de cárcere. Assim, além dos programas de auxílio, há a preocupação e ajuda da rede de apoio no sustento básico, sendo tal fato entendido pela mulher como um gesto de fortaleza e amparo, conforme a síntese qualitativa da IC "minha família se preocupa comigo aqui dentro com o que eu preciso":

> Aqui dentro eu tô sobrevivendo do meu dinheiro do bolsa família aí as vezes minha mãe me ajuda, manda dinheiro para mim, tem o dinheiro do pagode também que a gente divide para as compras e para feira e também tem outras coisas por fora que às vezes eu peço as meninas para trazer umas colônias para mim revender, falo com alguém da minha família para ver se tem como mandar um dinheiro para mim às vezes eles não tem como mas arruma e manda Para não deixar faltar entendeu?. Então minha família se preocupa comigo aqui dentro com o que eu preciso. Se preocupa em mandar as coisas quando alguém vem me ver. Ontem veio o meu marido trazer umas coisas, ele se preocupa demais comigo, disse que está comigo até o fim, que não vai me deixar de jeito nenhum que estava comigo e com minha filha para tudo e isso é muito bom me

revista interfaces
V. 13, N. 1 (2025) | ISSN 2317-434X
Artigos Originais

> deixou mais fortalecida. Sendo assim, meus filhos, minha mãe me ajuda, meu irmão me ajuda e meu ex marido também me ajuda, eles são de boa, eles me apoiam. Eu sinto que eles têm um certo carinho, só o (filho) mais velho que se distanciou de mim, mas eu sinto que eles tem o carinho e afeto (DSC: Clarice Lispector, Virginia Woolf, Dandara dos Palmares).

## DISCUSSÃO

A presente pesquisa teve por objetivo compreender a rede de apoio no cuidado dos filhos das mulheres mães que estão no cárcere e o enfrentamento da separação. Dessa maneira, para uma reflexão crítica, a discussão foi embasada na categorização qualitativa das ideias centrais, cujo discurso coletivo destaca o drama enfrentado por mulheres em uma vivência de perdas, receios, culpas e sofrimento diante da separação dos filhos.

Nessa perspectiva, o discurso coletivo revela a dificuldade enfrentada pelas mulheres diante da ausência nas fases de crescimento e desenvolvimento dos filhos, julgando a função materna como essencial para a construção de valores, acompanhamento e apoio aos descendentes. Nesse contexto, a separação é relatada como um fato que causa dor, tristeza e saudade, sobretudo pela forma que se deu o distanciamento, tendo em vista que o encarceramento proporciona limitações ainda maiores para a manutenção do vínculo mãe-filho (SANTOS; BISPO, 2018).

Os resultados mostram que os efeitos negativos do encarceramento não se limitam à mulher no cárcere, que apartada, se vê impedida de cuidar dos filhos, mas que se estende à família, sobretudo aos filhos, tendendo a piorar a situação financeira familiar, além de fragilizar os vínculos estabelecidos e requerer suporte para a continuidade da prestação de cuidado dos filhos. Isso porque, apesar de caber a ambos, pais e mães, o provimento das necessidades básicas do filho, no que se refere às interações afetivas, na maioria das situações, é com a mãe que as crianças mantêm maior interação nos primeiros anos de vida e isso constitui o campo favorável para o seu desenvolvimento físico, psíquico e social (SOARES; CENCI; OLIVEIRA, 2016).

Tal situação desencadeia alterações emocionais associadas ao cárcere, à separação e ao distanciamento dos filhos (SANTOS; BISPO, 2018). Essa realidade é expressa no Discurso Coletivo, uma vez que é percebido o agravamento da angústia diante do impedimento de intervir e acompanhar os filhos durante o crescimento e o desenvolvimento, recorrendo ao isolamento e à medicalização para lidar com o enfrentamento da separação, caracterizando-os como os respiradouros para lidar com a saudade. As mulheres carregam consigo histórias marcadas por diferentes formas de violência e precariedades, podendo somar-se aos fatores e hostilidades do cárcere e desencadear algum tipo de transtorno mental (FURTADO *et al.*, 2021).

Assim, o encarceramento e os estressores atrelados a separação dos filhos prejudicam a saúde mental e repercutem na qualidade de vida da mulher, fator que contribui para o uso acentuado de psicotrópicos no cárcere. Nessa perspectiva, infere-se que os sintomas de depressão e ansiedade foram presentes nas participantes do estudo, as quais ancoravam-se na medicalização intensa para minimizar a sintomatologia de angústia associada à separação e fugir da realidade carcerária. Nota-se que o uso elevado de medicações psiquiátricas, sendo este o tipo de medicamento mais utilizado por mulheres que vivenciam o aprisionamento requer o monitoramento adequado e reforça a importância de estratégias não medicamentosas de modo a proporcionar um cuidado baseado na subjetividade (RIBEIRO *et al.*, 2024).

Constata-se o impacto da pandemia na díade mãe-filho e o adoecimento mental das mulheres, visto que as normas restritivas impostas para o controle do coronavírus (Covid-19) dificultaram o contato com os filhos, família e pessoas extramuros, intensificando a preocupação da mulher e potencializando sensações associadas à ansiedade e depressão. O predomínio de queixas relacionadas a alteração de humor e comportamento são justificadas pela fragilização dos vínculos familiares e sociais devido ao contexto pandêmico, no qual a suspensão de visitas aguça sentimentos associados ao isolamento e desperta maiores preocupações diante das ameaças causadas pela gravidade da doença (SANTOS *et al.*, 2020).

Além das inquietações provocadas pelo distanciamento durante a pandemia, as mulheres relatam repercussões em seu cotidiano mesmo fora desse cenário atípico. Referem alterações no padrão de sono, nas

revista interfaces
V. 13, N. 1 (2025) | ISSN 2317-434X
Artigos Originais

atividades diárias, atenção, alimentação e pensamentos, os quais são motivados pelas perturbações decorrentes, sobretudo, do distanciamento dos filhos, tendo em vista que a separação implica na necessidade de cuidadores que substituam a mãe para oferecer abrigo, carinho, alimento, educação e qualidade de vida. É devido a essa situação e à forma que a distância pelo cumprimento de pena vai refletir no desenvolvimento comportamental dos filhos que as mulheres tendem a gerar um sentimento autopunitivo por não estarem cumprindo seu papel social de mãe e entregarem as crianças a uma rede de apoio frequentemente formada pela própria família (FURTADO *et al.*, 2021; FLORES; SMEH, 2018).

Percebe-se que a rede de apoio das crianças é centrada nos familiares, principalmente na avó materna, o que proporciona conforto à mãe pelos cuidados e orientações dadas irem ao encontro dos anseios da genitora. Entretanto, esse fato não anula a insegurança e a preocupação da mulher em responsabilizar outras pessoas, mesmo que da família, para assumir o lugar materno, posto que a situação de saúde dos cuidadores também perturba a mulher e traz à tona os sentimentos de culpa, abandono e medo. Nota-se o receio e a desconfiança quando o cuidado é transferido a outras pessoas fora da estrutura familiar de conhecimento da mulher, sendo apontado, inclusive, que não há cuidados que protejam o filho como o acalanto materno.

Reforça-se que o encarceramento da mãe provoca uma mudança de rotina da mulher e repercute no cotidiano dos filhos e da família cuidadora (FLORES; SMEH, 2018; BARBOSA; VIERA; OLIVEIRA, 2024). Por isso, o enfraquecimento do vínculo com a rede de apoio social e afetivo gera impotência atrelada às limitações de exercício da maternagem devido às condições do cárcere, mas também associado à extensão do cuidado à mulher que está em situação de cárcere e necessita de recursos básicos para a sobrevivência (CHAVES; ARAÚJO, 2020). Isso é corroborado no Discurso coletivo, cujo sujeito relata encontrar nos familiares o apoio para o sustento intramuros, a partir do envio de pertences, utensílios ou materiais para revenda, confortando a mulher e servindo de apoio e proteção diante das repercussões do isolamento.

Somado à contribuição da família, o discurso coletivo aponta para o auxílio do Bolsa Família e do "Pagode" no custeio das necessidades no interior da cadeia. Destaca-se que o Programa Bolsa Família instituído pela Medida Provisória nº 132/2003, objetiva a transferência de renda às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza para combater a miséria e a exclusão social (BRASIL, 2003). Não obstante, mesmo diante de um quantitativo significativo de brasileiros beneficiados, estudos apontam para realidades diferentes da visualizada na CPFP, constatando-se elevado número de mulheres em situação de cárcere e famílias que apesar de atenderem aos critérios exigidos, não recebem o auxílio, o que reforça a exclusão e o ciclo vicioso da pobreza (DIUANA *et al.*, 2021; BARBOSA *et al.*, 2024).

Essa realidade é ainda mais desfavorável quando se trata de mulheres reincidentes ao cárcere, sendo posto por Diuana *et al.* (2021) que os efeitos na vida da mulher que tem antecedentes criminais vão além da dificuldade de reestruturar a família e se reinserir no mercado de trabalho, são visualizados também como obstáculo para o acesso a benefícios sociais dos quais a mulher tem direito. Destarte, o encarceramento reduz o acesso da mulher e de sua família a ferramentas de superação das situações de vulnerabilidade e os expõe, ainda mais, ao circuito das desigualdades sociais.

Somado a isso, a preocupação com os filhos e os sentimentos despertados sustentam a solidão e a insatisfação por não estarem presentes no cotidiano das crianças, sendo essa separação compulsória um definidor para novas formas de desenvolver a maternagem e ressignificar a vivência com os filhos (CHAVES; ARAÚJO, 2020).

Ademais, a utilização de parte do recurso do Programa Bolsa Família para o auto sustento da mulher em situação de cárcere é visto pelas entrevistadas como uma ajuda à família, que já fica responsável por manter os filhos extramuros, sendo assim o benefício tende a diminuir os gastos dos familiares com a mulher no interior da cadeia. O discurso evidencia que o recurso do Bolsa Família atrelado a quantia recebida pelas mulheres correspondente às diárias, no que tange ao atendimento das necessidades básicas na cadeia, são considerados fonte majoritária de renda no cárcere.

Salienta-se que tal recurso monetário recebido em diária pelas pessoas reclusas em cadeias é fundamentado na Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210/1984, na qual a alimentação se encontra entre os direitos que devem ser assegurados às pessoas privadas de liberdade. Nessa perspectiva, o governo de Pernambuco na Lei nº

revista interfaces
V. 13, N. 1 (2025) | ISSN 2317-434X
Artigos Originais

11.560/1998 dispõe sobre a alimentação das pessoas recolhidas em Cadeias Públicas do estado e a ajuda de custo no valor de duzentos e quinze reais (R$215) (BRASIL, 1984; BRASIL, 1998).

Sendo assim, a cadeia, por ser estabelecimento de recolhimento provisório impossibilitaria a manutenção organizada de entrega de alimentos e por esse motivo as mulheres recebem o que elas intitulam de "pagode", no entanto, diante do cenário social e econômico vivenciado nos últimos anos e aguçado pela pandemia da Covid-19, é sabido que o valor pago por diária é insuficiente para a manutenção alimentar das mulheres, tendo em vista que devem ser feitas, no mínimo, três refeições ao dia e que o contexto de vulnerabilidade implica na destinação dessa quantia para o cumprimento de outras necessidades da mulher (COSTA; RIZZOTTO; LOBATO, 2021).

Salienta-se que a manutenção das necessidades humanas básicas intramuros é deficitária. Neste contexto, um dos fatores que contribui para a configuração deste cenário permeado de vulnerabilidade é a falta de apoio socioeconômico ancorada nas necessidades humanas básicas voltadas à pessoa privada de liberdade, uma vez que o auxílio repassado(R$215) não é o suficiente para subsidiar a compra de itens básicos de higiene pessoal -como sabonetes e absorventes-, alimentos diversificados-como saladas, carboidratos e proteínas-, e itens de higiene coletiva, como produtos de limpeza (OLIVEIRA *et al.*, 2020; BARBOSA *et al.*, 2024).

Nesse sentido, evidencia-se o sistema prisional brasileiro como um cenário hostil, permeado pela pobreza em suas diversas faces. Estudos revelam que a maioria das mulheres em situação de cárcere já vivia em situação de marginalização social prévia ao encarceramento, marcada por trabalhos precários e acesso deficitário à educação. Destaca-se que o perfil sociodemográfico do sujeito coletivo composto por mulheres da CPFP é similar ao de outras penitenciárias femininas brasileiras, conforme exemplificado pela literatura. Este fato revela a fragilidade das políticas públicas destinadas a essa parcela da população que além de ser, por vezes, vulnerável às preocupações sociais, sofre com o preconceito, discriminações e negligência diante das particularidades de ser mulher (FURTADO *et al.*, 2021).

Aliado a isto, compreende-se que estratégias poderiam ser utilizadas para melhorar o cenário atual do sistema prisional brasileiro visando favorecer a manutenção do vínculo do binômio mãe-filho, apesar dos fatores intrínsecos ao cárcere. Em países como os Estados Unidos, há a construção de berçários em complexos carcerários, localizados em uma ala separada da população geral, que garantem o conforto e segurança da criança, visando o estabelecimento de vínculo com a mãe. Além disso, o programa também busca a implementação de grupos de apoio e palestras educacionais com o intuito de preparar as mulheres para a maternidade e instruí-las acerca do crescimento e desenvolvimento infantil, garantindo assim o apoio psicológico nesse contexto de maior vulnerabilidade (MARTIN *et al.*, 2024).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os marcadores sociais presentes neste estudo apontam para a predominância de mulheres autodeclaradas pardas, jovens, de baixa escolaridade expostas a vulnerabilidades que acentuam iniquidades de gênero e expõe à violência e à discriminação racial, tendo assim, os seus direitos violados. Diante do encarceramento, as mulheres se encontram impedidas de exercer a maternagem e isso exige das mães a confiança em sua rede de apoio no cuidado dos filhos.

Essa rede de apoio social e afetivo, no geral, foi relatada como positiva para as participantes, uma vez que os cuidadores eram pessoas próximas à mulher e já faziam parte dos contatos das crianças. Apesar disso, existiu uma lacuna provocada pela ausência delas que nenhum membro dessa rede conseguiu preencher, causando preocupação nas mulheres pela ausência nas fases de desenvolvimento dos filhos, sendo o cuidado materno sinalizado como crucial no acompanhamento, aconselhamento e construção dos valores do indivíduo.

Perante essa realidade, mães em situação de cárcere convivem com sentimentos negativos atrelados à dor da separação. Elas expressam medo, entristecimento, culpa, preocupação e ansiedade, sendo tais quadros intensificados diante da pandemia de COVID-19. Isso demonstra a importância do cuidado com a saúde dessa mulher e a necessidade de um cuidado integral através do desenvolvimento de atividades de prevenção e de promoção à saúde.

Ademais, recai nessa mesma atenção, a humanização das condições da instituição prisional a partir da estruturação de medidas que fortaleçam a díade mãe-

filho, compreendendo as repercussões do cárcere sobre a mãe, a criança e a família. Sendo assim, é imprescindível a formulação e efetividade de políticas públicas que proporcionem melhor qualidade de vida às mulheres durante o encarceramento, a partir do convívio com sua rede de apoio e minimização dos empecilhos atrelados ao cárcere que dificultam o exercício da maternagem de modo a diminuir as repercussões negativas do cárcere na vida educacional, afetiva e social das crianças.

Os resultados são relevantes por contribuírem com a compreensão da rede de apoio para o cuidado dos filhos das mulheres mães que estão em situação de cárcere e o enfrentamento da separação devido ao encarceramento. De forma a acrescentar informações sobre a manutenção da díade mãe-filho no cárcere, é importante ampliar as discussões sobre a temática e incentivar novos estudos que abordem a tensão entre o exercício da maternagem e aprisionamento. Este estudo também retrata a relevância dessa discussão no campo da saúde coletiva, tendo em vista as reflexões que emergem diante da realidade carcerária e as lacunas das políticas de saúde neste ambiente.

Apresenta-se como limitação do estudo o contexto pandêmico que permitiu o cumprimento da pena em ambiente domiciliar enquanto durar a pandemia, implicando em um número reduzido de mulheres com filhos menores de 15 anos no interior da cadeia.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, R. L. S.; SOUSA, C. P. C.; SILVA, T. S. M. Infopen Mulheres de 2014 e 2018: Desafios para a Pesquisa em Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, 2018.

ARRUDA, L. F. S.; SMEHA, L. N. Parentalidade (In)Desejada: Avós e Tias que Cuidam dos Filhos(as) de Mulheres Presas. **PSI UNISC**, v. 3, n. 2, 2019.

BARBOSA, K. M. G.; ARAÚJO, M. O.; JUSTINO, T. M. V.; MENEZES, C. E. R.; GOMES, A. E. S.; RODRIGUES, A. Áurea A. de O. Os dias na cadeia: rotina, sustento e autocuidado de mães em situação de cárcere. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 21, n. 10, p. e9954, 2024.

BARBOSA, K. M. G.; VIEIRA, M. C. A.; RODRIGUES, A. Á. A. O. Marcas identitárias do ser mãe na prisão. **Revista Katálysis**, v. 27, p. e–96427, 2024.

BRASIL. Lei nº 11.560, de 10 de junho de 1998. Dispõe sobre a alimentação dos presos recolhidos às Cadeias Públicas. **Pernambuco**, 1998.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 julho. 1984.

BRASIL. Medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 outubro. 2003.

CHAVES, L. H.; ARAÚJO, I. C. A. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. **Physis: Revista de Saúde Coletiva [online],** v. 30, n. 01, 2020.

COSTA, A. M.; RIZZOTTO, M. L. F.; LOBATO, L. V. C. Fome, desemprego, corrupção e mortes evitáveis: faces da necropolítica. **Saúde em Debate**, v. 45, n. 130, p. 555-558, 2021.

DESSAL, G.; BAUMAN, Z. **O Retorno do Pêndulo:** sobre a Psicanálise e o Futuro do Mundo Líquido. Tradução: Joana Angélica D'Ávila Melo. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

DINIZ, J.; MAGALHÃES, A. S.; MONTEIRO, M. C. Na dor e no amor: violência e rede de apoio no encarceramento feminino. **O Social em Questão**, v. 22, n. 45, p. 81-102, 2019.

DIUANA, V. et al. Após as Audiências de Custódia: necessidade de apoio a mães em liberdade provisória ou prisão domiciliar. **O Social em Questão**, v. 17, nº 51, 2021.

FLORES, N. M. P.; SMEH, L. N. Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 28, n. 4, 2018.

FURTADO, A. E. et al. Saúde mental de mulheres em privação de liberdade: a percepção delas. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 11, p. e398101119820, 2021.

FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de saúde pública**, v. 24, 2008.

LEFEVRE, F.; LEFEVRE, A. M. C. Discurso do sujeito coletivo: representações sociais e intervenções comunicativas. **Texto Contexto Enferm**, v. 23, n. 2, p. 502-507, 2014.

LOPES, J.; FELIPPE, A. Sistema prisional e seu impacto na constituição subjetiva da mulher egressa. **Cadernos de psicologia**, v. 3, n. 5, 2021.

MARTIN, B. E. et al. Incarcerated at Birth: An Integrative Review of Prison Nurseries in the United States. **The Journal of Perinatal & Neonatal Nursing**, p. 10.1097, 2024.

MOLIN, E. D.; CHRISTOFFOLI, A. R.; CASTELLI, Y. L. P. Os "estranhos" e "nós": movimentos migratórios sob as lentes de Zygmunt Bauman. **Revista de sociologia contemporânea**, v. 11, n. 1, 2021.

NUNES, L. R. C.; DESLANDES, S. F.; JANNOTTI, C. B. Narrativas sobre as práticas de maternagem na prisão: a encruzilhada da ordem discursiva prisional e da ordem discursiva do cuidado. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 12, 2020.

OLIVEIRA, R. S. et al.. Cômodo do inferno: acesso à Atenção Básica em duas delegacias de uma grande cidade brasileira. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 24, 2020.

PINTO, A. V. L. et al. As Representações Sociais sobre a Maternidade para Mães em Privação de Liberdade. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 20, n. 2, p. 442-463, 2020.

RIBEIRO, R. A. L. et al. The use of medications by incarcerated women: an exploratory study. **Health Science Journal [online]**, v. 14, n. 1, p. e1491–e1491, 2024.

SANTOS, D. S. S.; BISPO, T. C. F. Mãe e filho no cárcere: uma revisão sistemática. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 32, e22130, 2018.

SANTOS, G. C. et al. COVID-19 nas prisões: efeitos da pandemia sobre a saúde mental de mulheres privadas de liberdade. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 34, 2020.

SOARES, I. R.; CENCI, C. M. B.; OLIVEIRA, L. R. F. Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos. **Estud. pesqui. psicol.**, v. 16, n. 1, p. 27-45, 2016.